CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 01/2011

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON (RÁDIO SHALON FM) DE JOÃO PINHEIRO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, por seus Representantes, aprovou, e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG., a repassar mensalmente, com termo inicial retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2.011 e até o mês dezembro do mesmo ano, de forma proporcional às reuniões realizadas nos meses dos recessos parlamentares, à Associação Comunitária Shalon (Rádio Shalon FM), CNPJ 20.583.779/000-22 com sede nesta cidade, a importância de R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 2º - A RÁDIO SHALON FM, beneficiária dos repasses mensais em questão, divulgará, em contrapartida, notícias e matérias de interesse da Câmara Municipal, especialmente de caráter institucional, educativo, cultural, e de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2011.

Jandir Bernardino Leite
Presidente

PUBLICADO
Em 28/02/2011
Através Quadro de publicações da Câmara
Ass.